PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Designa responsável pela fiscalização dos serviços a serem executados em decorrência de contrato de obra e engenharia.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes empregados públicos municipais para a fiscalização dos serviços a serem executados em decorrência do Contrato nº 011/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de reforma da Unidade de Pronto de Atendimento (UPA):

I – Renan Augusto de Carvalho.
II – Rafael Nogueira Carvalho Dias.

Art. 2º. Os empregados públicos designados no artigo 1º deverão manter registro próprio da obra, objeto do Contrato nº 011/2022, contendo todas as inspeções e visitas realizadas e as ocorrências relevantes para a execução contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal